

PORTARIA Nº 611/2020.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO - COMDAPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 407/97, alterada pela Lei Municipal nº 2.304/2016, **NOMEIA**, os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – COMDAPE**, pelo período de dois anos, **2020-2022**:

I - TITULARES:

1. ODILO DOS SANTOS – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio;
2. ROGÉRIO LUIZ DALAMEA DALMOLIN – Secretaria Municipal da Administração;
3. JOSÉ CARLOS STEFANELLO – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
4. ADRIANO DALCIN – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. ERIVALDO MICHELON – Gabinete do Prefeito Municipal;
6. FÁBIO ANTONIO APPEL DALLANORA – Inspetoria Veterinária;
7. RENATO DE CARVALHO SANTOS SILVA – Emater;
8. LOURDES ULIANA BARBIERI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
9. VALDIR MACHADO DE MELLO – APAS - Associação de Pequenos Produtores do Sobrado;
10. SIBELE BARBIERI VESTENA – Associação de Produtores do Vale do Pororó;
11. FERNANDO VENDRUSCULO CASARIN – Cooperativa Agropecuária Julio de Castilhos - COTRIJUC - Núcleo Pinhal Grande;
12. ADILVO ANTONIO SCAPIN – Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma - CAMNPAL - Núcleo Pinhal Grande.

II - SUPLENTES:

1. JOSÉ MARIO RIGON BELLÉ – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio;
2. IDAIELI FORGIARINI BARBIERI – Secretaria Municipal da Administração;
3. OLMIRO LUIZ TURRA – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
4. TASSIANA DOS SANTOS HORBACH – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. SANDRO ROGÉRIO MICHELON – Gabinete do Prefeito Municipal;
6. AIRTO JOSÉ GARLET – Inspetoria Veterinária;
7. FLAVIA KAUFMANN SAMBORANHA – Emater;

- 8. EDELVAN LUIZ DA ROCHA** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 9. VANDERLEI BUENO BOIANI** – APAS - Associação de Pequenos Produtores do Sobrado;
- 10. IZABEL LIBERALESSO SOMAVILLA** – Associação de Produtores do Vale do Pororó;
- 11. GEISON PORTELLA MAIDANA**– Cooperativa Agropecuária Julio de Castilhos - COTRIJUC - Núcleo Pinhal Grande;
- 12. TÂNIA ISABEL MICHELON COCCO** – Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma - CAMNPAL - Núcleo Pinhal Grande.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
1º de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração